

ESTADO DO RIO DE JANEIRO**1.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO****CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO****DECRETO N° 4.334, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 5.150.800,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) e à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar de R\$ 5.150.800,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I**Em R\$**

2. GÃO	ÓR	3. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MED	SE	5. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	05	1.000.000,00
6. MED	SE	7. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.32.00	15	1.000.800,00
8. MED	SE	9. ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	220.000,00
10. MUS	SE	11. US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	2.160.000,00
12. MEL	SE	13. EL	SEM	27.01.27.812.068.1.020	3.3.90.39.00	00	10.000,00
14. MEL	SE	15. EL	SEM	27.01.27.812.068.1.020	3.3.90.39.00	12	105.000,00
16. MO	S	17.	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.39.00	00	655.000,00

Anexo II**Em R\$**

18. GÃO	ÓR	19. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
20. MED	SE	21. MED	SE	07.01.12.361.019.1.013	3.3.90.39.00	05	1.000.000,00
22. MED	SE	23. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	1.000.800,00
24. MED	SE	25. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	05	220.000,00
26. MUS	SE	27. MUS	SE	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.92.00	16	2.160.000,00
28. MSEP	SE	29. MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	00	655.000,00
30. MEL	SE	31. MEL	SE	27.01.27.812.068.1.020	3.3.90.30.00	00	10.000,00
32. MEL	SE	33. MEL	SE	27.01.27.812.068.1.020	4.4.90.51.00	12	105.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.335, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera o Decreto nº 4.315 de 28 de Julho de 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas ao inciso VI, do Parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto 4.315, de 28 de Julho de 2017, as seguintes Portarias: 709/2017, 710/2017, 711/2017, 715/2017 e 1318/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1984/GP/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, símbolo CC-2, na Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 1985/GP/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1986/GP/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de CONSERVAÇÃO:

MARCOS FERREIRA GARCIA
DANIEL CARDOSO CLEMENTE
MARCELO SANTANA DA SILVA
RICARDO VICENTE DIAS DA SILVA
HAMILTON IZIDORO DE SOUSA
IVANILDO ALVES DA SILVA
JUNIOR MARQUES SOARES DA SIVA
ADRIANO DE OLIVEIRA DIAS
ALDAIR VIEIRA DE MELO
SAMUEL SANTANA DO CARMO
MARCELO DA SILVA VALADÃO
JOSE ARIMATEIRA DA SILVA NASCIMENTO
WELLINGTON ALBERTO DE OLIVERA LIMA DOS SANTOS
DIOGO SILVA SANTOS
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LEO MATEUS DE OLIVEIRA
VINICIUS GUEDES
IDSON CARVALHO DA SILVA
REGINALDO ANTONIO DA SILVA
RAIMUNDO MARQUES SOARES DA SILVA

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/0000136/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 025/2017.

CONTRATO Nº 07/00016/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MGA GARRA ONLINE MONITORAMENTO LTDA-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para identificação dos funcionários (Ponto Eletrônico), **DO PRAZO:** O prazo de fornecimento se dará conforme de Termo de Referência, sendo o prazo deste contrato de até 10 (dez) meses.

DO VALOR: R\$ 353.157,89 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO.** 08.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 4.4.90.52.00

FONTE: 00 - Ordinárias não vinculadas.

NOTA DE EMPENHO: 156

DATA: 04 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 07/0000136/2017..

PREGÃO PRESENCIAL: nº 025/2017.

CONTRATO Nº 08/000014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MGA GARRA ONLINE MONITORAMENTO LTDA-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para identificação dos funcionários (Ponto Eletrônico).

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 10 (dez) meses.

DO VALOR: R\$ 256.842,11 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta dois reais e onze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO. 08.10.301.066.2.008.000 - 08.10.302.028.2.010.000

DESPESA: 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.00

FONTE: 016 - SUS - 016 - SUS

NOTA DE EMPENHO: 156 - 157

DATA: 04 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000062/2017.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2017.

CONTRATO Nº 52/000016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para o Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RL - 1C.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias.

DO VALOR: R\$ 1.282.971,83 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00.

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados

NOTA DE EMPENHO: 492

DATA: 07 de agosto de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 49/0000023/2017

CONTRATO: 56/005/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RUBRA EDITORA E GRÁFICA LTDA.-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratações de empresa

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Onde se lê: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação do material de gráfico para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, na execução dos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social especial, Controle Social e Gestão, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

Leia-se: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, incluindo personalização, diagramação, acabamento, impressão de material gráfico conforme solicitação, para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, na execução dos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social especial, Controle Social e Gestão, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 07 de agosto de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 49/0000023/2017

CONTRATO: 08/0004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RUBRA EDITORA E GRÁFICA LTDA.-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratações de empresa

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Onde se lê: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação do material de gráfico para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na execução dos programas, projetos e serviços da saúde do Município, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

Leia-se: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, incluindo personalização, diagramação, acabamento, impressão de material gráfico conforme solicitação, para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na execução dos programas, projetos e serviços da saúde do Município, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 07 de agosto de 2017.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 49/0000023/2017

CONTRATO: 07/00006/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RUBRA EDITORA E GRÁFICA LTDA.-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratações de empresa

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Onde se lê: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação do material de gráfico para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na execução dos programas, projetos e da área de educação deste Município, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

Leia-se: "O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, incluindo personalização, diagramação, acabamento, impressão de material gráfico conforme solicitação, para as atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na execução dos programas, projetos e da área de educação deste Município, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo Referencia pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato, nos quantitativos abaixo descritos:"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA: 07 de agosto de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS DE AULA, ADMINISTRAÇÃO E REFEITÓRIO FAZENDO PARTE DE UM COMPLEXO INSTITUCIONAL E CONSTRUÇÃO**

DE UM POSTO DE SAÚDE COM QUADRA POLIESPORTIVA, A SEREM IMPLANTADOS NOS LOTES 19, 20, 21 E 22 COM TESTADA PARA A ESTRADA CAPIM MELADO E LOTES 6, 7, 8 E 9 COM TESTADA PARA A RUA URUÁ NO BAIRRO MARINGÁ - BELFORD ROXO/RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **13 de Setembro de 2017 às 10:00** horas. PROCESSO: 02/00025/2017 e Anexos.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento às necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais, que tem como objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE A SER IMPLANTADO NA AV. BOULEVARD - SÃO VICENTE - BELFORD ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **28 de Agosto de 2017 às 14:00** horas. PROCESSO: 02/00058/2017.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 11 de Agosto de 2017.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RESOLUÇÃO FMSBR Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera a redação do Art. 7º e o seu Parágrafo único, da Resolução FMSBR nº 04, de 24 de março de 2017, que trata da Concessão de Adiantamento”.

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII do art. 4º, da Lei Complementar nº 196, de 17 de janeiro de 2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de retificar a redação do Art. 7º e o seu Parágrafo Único, da Resolução FMSBR nº 4, de 24 de março de 2017, em razão do disposto no art. 4º do Decreto nº 1.610, de 07 de junho de 2001, alterado pelo Decreto nº 2.464, de 08 de janeiro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.383, de 09 de janeiro de 2013, de modo a possibilitar a sua correta aplicabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 7º e o seu Parágrafo Único, da Resolução FMSBR nº 04, de 24 de maio de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º - Para concessão de cada adiantamento, fica fixado o limite de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea “a” do inciso II, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Na data da publicação desta Resolução, o valor correspondente ao estabelecido no caput deste artigo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Pereira de Andrade
Presidente do Fundo Municipal de Saúde